

Habilitação e Cadastro para potencial Doação de bens inservíveis de Supercomputadores de Alta Performance (HPC)

1

Após análise da inscrição enviada pelas instituições segue resultado da habilitação ou desclassificação de intituições dentro dos critérios estipulados no regulamento publicado:

INSCRIÇÕES HABILITADAS*	CNPJ
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS/CBPF	04.044.443/0001-35
CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA	62.823.257/0299-30
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	17.220.203/0001-96
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM (SERV. GEOLÓGICO BRASILEIRO)	00.091.652/0001-89
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	01.367.770/0001-30
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	33.004.540/0001-00
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGETICAS E NUCLEARES	00.402.552/0005-50
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO - SAO JOSE DOS CAMPOS	10.882.594/0028-85
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA - CAMPUS CASCAVEL	10.652.179/0014-30
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL	01.263.896/0038-56
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIENCIAS HUMANAS	63.025.530/0016-90
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO	63.025.530/0026-62
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	14.485.841/0001-40
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	33.540.014/0001-57
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46.068.425/0001-33
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	48.031.918/0001-24
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS DE BAURU FACULDADE DE CIENCIAS	48.031.918/0028-44
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (CENTRO DE CIENCIAS APLICADAS E EDUCACAO)	24.098.477/0017-87
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	21.195.755/0001-69
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	22.078.679/0001-74
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	34.621.748/0001-23
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	75.095.679/0001-49
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	33.663.683/0001-16
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS	33.663.683/0060-76
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	92.969.856/0001-98
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	28.523.215/0001-06
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	05.200.001/0001-01

INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS*	CNPJ	MOTIVO
ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE LAGOA AZUL	52.816.809/0001-90	
ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS EM DEFESA DOS DIREITOS E DA CIDADANIA	32.448.713/0001-09	
INOVES - INSTITUTO DE INOVACAO EM SAUDE DO ESPIRITO SANTO	54.953.171/0001-64	
INSTITUTO CALDEIRA	35.334.501/0001-99	
INSTITUTO DE APlicACOES EM INTELIGENCIA ARTIFICIAL - A.I.A	61.635.052/0001-29	
INSTITUTO DE PESQUISA APlicADA ALAN TURING - INPETU	33.680.548/0001-89	
INSTITUTO FEITEP	19.065.799/0001-22	
INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIA EDUCACAO PESQUISA E TECNOLOGIA	60.894.822/0001-95	
INSTITUTO RAMANUJAN PARA O DESENVOLVIMENTO DE JOVENS MATEMATICOS PRODIGIOSOS	60.435.691/0001-88	
PROJETO DE APOIO A CRIANCA, ADOLESCENTE E A FAMILIA SEMENTES DO AMANHA	22.474.228/0001-56	

*Instituições descritas em ordem alfabética

A Petrobras ratifica que a elegibilidade da instituição pelo atendimento aos requisitos não garante que seja realizada doação à mesma, que dependerá de avaliação interna da Comissão de Doação conforme critérios de priorização e seleção definidos no regulamento, bem como na análise de Comissão, resultados de diligências com as inscritas e encaminhamentos de aprovação interna pelos Detentores de Limites de Competência dentro da Petrobras após a seleção de donatárias para cada um dos dois clusters disponíveis.